



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACFARM - Depto. Farmacêutico

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O
PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

ANO LETIVO: ____2025____

Projeto ¹:

Fitoterapia Consciente: integração química-biológica para qualificação de insumos farmacêuticos vegetais

*1 Título idêntico ao projeto submetido na PROGRAD

Número ²:

TP-A-2025 / 18-0125.

*2 Conforme registro no SIGA-X

Unidade/Órgão/Setor ³:

Faculdade de Farmácia

*3 Por extenso

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2025 de acordo com o Edital do Processo de Seleção Para o **Programa de Treinamento Profissional** devidamente publicado e de acordo com a **Resolução no 236/2025** do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início à seleção de discentes para o Programa de Treinamento Profissional no projeto acima indicado, para o preenchimento de 01 vaga(s) para bolsistas e de 02 vaga(s) para voluntários, conforme resultado do Edital da PROGRAD. Primeiramente, foi constatada a presença de 04 candidato(s) inscrito(s), conforme a lista abaixo:

1. LAVÍNIA GOMES CASTRO
2. MARIANA DE CÁSSIA DOS SANTOS CORREA
3. TIAGO DE SOUZA MAGALHÃES
4. VITÓRIA SOARES PESSOA
- 5.

Não compareceram 01 candidato inscrito.

Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

	Discente	Nº de Matrícula	Resultado
1	TIAGO DE SOUZA MAGALHÃES	202107030	93,4
2	MARIANA DE CÁSSIA DOS SANTOS CORREA	202207105	89,9
3	VITÓRIA SOARES PESSOA	202307023	87,3
4	LAVÍNIA GOMES CASTRO	202307009	86,6
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Todos os candidatos classificados acima referidos ficam convocados a assumirem as vagas existentes, após a tramitação da documentação necessária junto à Gerência de Bolsas/PROGRAD.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Assinam digitalmente os membros da Banca Examinadora



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Dutra Rocha, Chefe de Departamento**, em 02/07/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2473295** e o código CRC **BD651BA0**.